

DECRETO N° 001/2016

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a extensão territorial do Município de Sussuapara (PI), afetada pela seca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as poucas, irregulares e mal distribuídas precipitações pluviométricas registradas nos últimos anos no Município e, até esta data;

Considerando a escassez de água para a prática da agricultura e, o consumo animal em toda a extensão territorial da zona rural do Município;

Considerando a grande importância dos setores agrícolas e pecuária, principais afetados para a economia do Município;

Considerando que este quadro tende a evoluir no Município e que a população clama por medidas urgentes e inadiáveis no sentido de que seja amenizado o seu sofrimento;

Considerando, ainda o disposto no Decreto estadual nº 16.366 de 28/12/2015, publicado na página 02 do Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 243, em 28/12/2015, que indicou o Município de Sussuapara (PI), abrangido pela situação anormal caracterizada como de emergência, em decorrência da estiagem;

Considerando, finalmente, que os recursos financeiros do Município não são suficientes para a recuperação dos danos e prejuízos provocados pelo desastre da seca, bem como para o restabelecimento da situação de normalidade;



D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação Anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em toda extensão territorial do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,
em 06 de Janeiro de 2016.



Edvardo Antônio da Rocha
- Prefeito Municipal -